

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL No. 01/2009

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA – NÍVEIS MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO, PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2009.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, em nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, em reunião realizada em 15/04/2009 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.unb.br/fs/pgnut.htm>, ou na secretaria do Programa pessoalmente, ou por telefone (61) 3307-2509.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:

2.1.1 – Mestrado: 18 (dezoito)

Linhas de Pesquisa em:

- Bioquímica Nutricional: 06 (seis)
- Nutrição e Doenças Crônicas não Transmissíveis: 02 (duas)
- Nutrição Social: 04 (quatro)
- Qualidade Nutricional e Alimentar: 06 (seis)

2.1.2 - Doutorado: 10 (dez)

Linhas de Pesquisa em:

- Bioquímica Nutricional: 04 (quatro)
- Nutrição e Doenças Crônicas não Transmissíveis: 01 (uma)
- Nutrição Social: 01 (uma)
- Qualidade Nutricional e Alimentar: 04 (quatro)

Área de Concentração: Nutrição Humana

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Nutrição Humana, para o segundo período letivo de 2009, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 14/05/2009 a 21/05/2009, no horário das 09h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana/Departamento de Nutrição/Faculdade de Saúde, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão do curso de graduação ou de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, desde que cumpram os requisitos formais para obtenção do título de graduado ou mestre até o primeiro dia do início do período letivo no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste edital.

3.4 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal as cópias dos referidos documentos deverão ser autenticadas:

3.4.1 Ficha de inscrição preenchida (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.unb.br/fs/pgnut.htm>).

3.4.2 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4 em 2 (duas) vias.

3.4.3 Cópia do diploma de graduação e/ou pós graduação (curso *stricto sensu* Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação) ou declaração de provável formando no 1º período de 2009;

3.4.4 Cópia do(s) histórico(s) escolar(es) referente(s) ao curso(s) aludido(s) no item 3.4.3.

3.4.5 *Curriculum vitae* no formato Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes de todas as informações presentes no currículo; inclusive uma cópia de cada artigo científico, publicado na íntegra em revista científica; no caso de autoria de livro e de capítulo de livro uma cópia da capa, da folha de rosto e do sumário do livro; no caso de artigos em congressos, cópia do certificado de apresentação do trabalho no congresso.

3.4.6 Declaração de disponibilidade de tempo integral e, em caso de vínculo empregatício, declaração de que deverá ter disponibilidade de carga horária para a realização do curso.

3.4.7 Duas (2) fotos 3x4.

3.4.8 Cópia dos documentos de identidade, cópia do CPF, Cópia do título de eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de reservista e, quando couber, passaporte e visto de permanência (se estrangeiro).

3.4.9 Terão as inscrições homologadas pela comissão de seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro no prazo previsto no item 7 desse Edital.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópia autenticada de diploma de graduação e/ou do Mestrado; histórico escolar do curso de graduação e/ou Mestrado; Carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); carteira de identidade de estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado em fase de conclusão do Curso de Graduação ou Mestrado, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Mestrado Acadêmico

4.2.1.1 Prova de avaliação do pré-projeto: O pré-projeto deverá ser composto dos seguintes itens: a. introdução; b. referências bibliográficas; c. objetivos geral e específicos; d. métodos; e. cronograma e viabilidade de execução, física e financeira. O pré-projeto deverá conter entre “8” e “12” páginas, devidamente numeradas, em papel A4, com espaçamento de 1,5 linhas e com fonte Times New

Roman 12. Na capa do pré-projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.1.2 Prova de avaliação do *Curriculum vitae*: Consistirá de uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.1.3 Prova de Interpretação e Compreensão de artigo científico em Língua Inglesa: A prova terá duração de 2 horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. A prova escrita consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de artigo científico da área de Nutrição Humana e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Doutorado

4.2.2.1 Prova de avaliação do pré-projeto: O pré-projeto deverá ser composto dos seguintes itens: a. introdução; b. objetivos geral e específicos; c. métodos; d. referências bibliográficas; e. cronograma e viabilidade de execução, física e financeira. O pré-projeto deverá conter entre “8” e “12” páginas, devidamente numeradas, em papel A4, com espaçamento de 1,5 linhas e com fonte Times New Roman 12. Na capa do pré-projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2.2 Prova de avaliação do *Curriculum vitae*: Consistirá de uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2.3. Prova discursiva sobre um tema da linha de pesquisa pretendida pelo candidato. A prova terá duração de 2 horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. Consistirá em redação de 20 a 30 linhas acerca de um tema científico. Não será permitido uso de material de consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Prova de avaliação do pré-projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela comissão de seleção. Os aspectos avaliados serão: a) originalidade: relevância do tema e contribuição para a geração de novos conhecimentos na área específica, 20 (vinte) pontos; b) contextualização do problema, 20 (vinte) pontos; c) enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Nutrição Humana, 20 (vinte) pontos; d) adequação do método proposto ao objetivo do estudo, 20 (vinte) pontos; e) viabilidade de execução: Adequação às condições de infra-estrutura e recursos da instituição envolvida, 10 (dez) pontos; g) adequação da estrutura de apresentação do pré-projeto e clareza do texto, 10 (dez) pontos.

5.1.2 Prova de avaliação do *Curriculum Vitae* (Lattes): Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional, ambas comprovadas. No anexo 1 do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo, a qual será utilizada pela comissão examinadora para pontuação.

5.1.3 Prova de Interpretação e Compreensão de artigo científico em Língua Inglesa (mestrado): Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Nutrição Humana.

5.1.4 Prova discursiva sobre um tema da linha de pesquisa pretendida pelo candidato (doutorado). Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70. Os aspectos analisados serão conhecimento e argumentação científicos, organização e uso de

linguagem adequada.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas três provas, conforme a seguir:

6.1.1 Mestrado Acadêmico

Prova de avaliação do pré-projeto: peso 2,0

Prova de avaliação do *Curriculum Vitae* (Lattes): peso 1,0

Prova de Interpretação e Compreensão de artigo científico em Língua Inglesa: peso 2,0

6.1.2 Doutorado

Prova de avaliação do pré-projeto: peso 2,0

Prova de avaliação do *Curriculum Vitae* (Lattes): peso 2,0

Prova discursiva sobre um tema da linha de pesquisa pretendida pelo candidato: peso 1,0

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nas respectivas linhas de pesquisa.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.5.1 Candidato que obtiver maior nota na avaliação do pré-projeto;

6.5.2 Candidato que obtiver maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo constam no quadro abaixo.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
14 a 21/05/2009	Período de inscrições.	09h00 as 11h30 15h00 as 17h30
22/05/2009	Resultado da homologação das inscrições.	a partir das 15h00
25/05/2009	Realização das Provas de Interpretação e Compreensão de artigo científico e Prova discursiva	09h00
27/05/2009	Divulgação do resultado das Provas escritas	a partir das 15h00
04/06/2009	Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo Lattes	a partir das 15h00
10/06/2009	Realização da Avaliação do Pré-Projeto	09h00
15/06/2009	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré- Projeto	a partir das 15h00
23/06/2009	Divulgação do resultado final do processo seletivo.	15h00
10/07/2009	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado, conforme o item 3.6 deste edital.	09h00 as 11h30 15h00 as 17h30

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural da secretaria do Programa de

Pós-Graduação em Nutrição Humana, no endereço constante no item 3.1 desse Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica

<http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra, ou do curso de mestrado para o doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 15 de abril de 2009

Egle Machado de Almeida Siqueira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana
Departamento de Nutrição/Faculdade de Ciências da Saúde
Universidade de Brasília

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO

		Pontos
Experiência em pesquisa PIBIC ou outra IC oficial: [(número em meses) x 1,0] Outros estágios envolvendo pesquisa (nas áreas afins): [(número em meses) x 0,4]	Máximo de 30 (trinta) pontos.	30
Monitoria ou participação em Projeto de extensão	Máximo de dois (dois) pontos, sendo 0,5 (cinco décimos) ponto por monitoria e 1 (um) ponto por projeto de extensão.	2
Especialização (<i>Lato sensu</i>) ou residência - mínimo 360h.	10 (dez) pontos	10
Aperfeiçoamento – mínimo 120h	3 (três pontos)	3
Artigos publicados ou aceitos em periódicos de Qualis A até B 3 da Capes, na área de Medicina II.	Máximo de 10 (dez) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por artigo.	10
Artigos publicados em periódicos Qualis B 4 da Capes, na área de Medicina II.	Máximo de 8 (oito) pontos, sendo 4 (quatro) pontos por artigo.	8
Artigos publicados em periódicos B 5 da Capes, na área de Medicina II.	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por artigo.	4
Livros, com ISSN	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por livro.	4
Capítulos de livros, com ISSN	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 01 (um) ponto por capítulo.	4
Trabalhos completos em eventos internacionais (oral ou em anais)	Máximo de 6 (seis) pontos, sendo 3(três) pontos por trabalho.	6
Trabalhos completos em eventos nacionais (oral ou em anais).	Máximo de 4(quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por trabalho.	4
Resumos em eventos internacionais (pôster).	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2(dois) ponto por trabalho.	4
Resumos em eventos nacionais (pôster).	Máximo de 3 (três) pontos, sendo 1 (um) ponto por trabalho.	3
Experiência Profissional	Máximo de 8 (oito) pontos, sendo 2 (dois) pontos por semestre, para docência no ensino superior. Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 0,5 (cinco décimos) de pontos por ano, para outras experiências, na área.	8
TOTAL		100

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

		Pontos
Mestrado em áreas afins	30 (trinta) pontos, para titulação. 15 (quinze) pontos, para créditos concluídos.	30
Especialização (<i>Lato sensu</i>) ou residência - mínimo 360h.	10 (dez) pontos	10
Aperfeiçoamento – mínimo 120h	3 (três pontos)	3
Artigos publicados ou aceitos em periódicos de Qualis A até B 3 da Capes, na área de Medicina II.	Máximo de 10 (dez) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por artigo.	10
Artigos publicados em periódicos Qualis B 4 da Capes, na área de Medicina II.	Máximo de 8 (oito) pontos, sendo 4 (quatro) pontos por artigo.	8
Artigos publicados em periódicos B 5 da Capes, na área de Medicina II.	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por artigo.	4
Livros, com ISSN	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por livro.	4
Capítulos de livros, com ISSN	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 01 (um) ponto por capítulo.	4
Trabalhos completos em eventos internacionais (oral ou em anais)	Máximo de 6 (seis) pontos, sendo 3(três) pontos por trabalho.	6
Trabalhos completos em eventos nacionais (oral ou em anais).	Máximo de 4(quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por trabalho.	4
Resumos em eventos internacionais (pôster).	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2(dois) ponto por trabalho.	4
Resumos em eventos nacionais (pôster).	Máximo de 3 (três) pontos, sendo 1 (um) por trabalho.	3
Experiência Profissional	Máximo de 10(dez) pontos, sendo 2 (dois) pontos por semestre, para docência no ensino superior. Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 0,5 (cinco décimos) de pontos por ano, para outras experiências, na área.	10
TOTAL		100